

EXAME PRÉVIO – REQUISITOS NECESSÁRIOS

RETIFICAÇÃO DE ÁREA – URBANO

✓	ITÉM	TABELA 1 - CRITÉRIOS LEGAIS
	1	Requerimento, realizado pelo proprietário, com qualificação completa e assinatura reconhecida, indicando o número da matrícula, assinado com firma reconhecida no Tabelionato de Notas ou digitalmente (conforme art. 2º, Provimento nº 100, CNJ) ou ainda na presença do oficial do Cartório.
	2	Cópia do documento pessoal e CPF do proprietário; Obs.: Se for representado(s) por procuração, deverá apresentar cópia autenticada da procuração e cópia simples do documento do procurador;
	3	Documento de Responsabilidade Técnica (ART, RRT, TRT);
	4	Planta e Memorial Descritivo assinados pelo requerente, pelos confrontantes e por profissional legalmente habilitado com a firma de todos reconhecidas no Tabelionato de Notas ou digitalmente (art. 221, II da Lei nº 6015/1973). <u>A planta deve conter toda a descrição da área, limites e metragens retificadas, inclusive a projeção com referência ao passeio dos pedestres e via de rodagem pública.</u> Obs.: No verso da PLANTA, deverá constar a anuência dos confinantes;
	5	Certidão de Valor Venal – PREFEITURA;

OBS.: Após a análise dos documentos pelo setor de atendimento/exame desta Serventia, poderão ser exigidos documentos complementares, em razão das peculiaridades de cada caso.

CIENTE DA FALTA DOS DOCUMENTOS NÃO ASSINALADOS: _____

EM: ____/____/____